INDICAÇÃO Nº. 197/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a **Indicação** nº. 139/2017, **a criação de uma padaria escola no Loteamento Residência Praia Âncora.**

JUSTIFICATIVA

A criação de uma **padaria escola** no Loteamento Residêncial Praia Âncora é de suma importância, e que funcione em dois turnos, manhã e tarde, onde os alunos aprenderão a profissão de padeiro, e os pães que serão feitos por eles, sejam distribuídos gratuitamente a população com menor renda, pois tem crianças que muitas vezes não tem o que comer pela manhã. Maiores informações em plenário.

Rio das Ostras, 13 de março de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-autor